



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 049/2018

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
PELO FALECIMENTO DO SR. MOACYR  
VALÉRIO.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o Sr. Moacyr Valério, componente da tradicional família palmeirense, participe da formação social, econômica e política de nossa cidade, desempenhou por longo período de sua vida, relevantes atividades laborais no município;

Considerando que nas legislaturas de 1989 a 1992 e 1993 a 1996 o Sr. Moacyr Valério exerceu o cargo de vereador, dedicando-se aos interesses da comunidade de modo condigno;

Considerando que no exercício de seus afazeres, demonstrou incondicional disponibilidade e singular dedicação às causas de interesse da população, especialmente daquela mais carente, conduta própria daqueles cidadãos desprovidos de interesses outros, senão o de servir as pessoas;

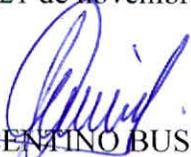
Considerando que o seu falecimento causa uma lacuna significativa no seio da sociedade palmeirense,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial de três dias, como sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. Moacyr Valério, ocorrido nesta data, dando-se ciência à família.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de novembro de 2018.

  
JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

*CMVBO*  
Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 23/11/2018. Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete